

LEI Nº 2.016/2017, de 17 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ONG – NOSSO PAPEL, ENTIDADE MANTENEDORA DO CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO CURSINHO POPULAR EM ITAPAJÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapajé, **aprovou** e eu **sanciono** e **publico** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a ONG – NOSSO PAPEL, no valor mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto de custeio do curso preparatório do ENEM e outros vestibulares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ,
Em 17 de Abril de 2017.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL